

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

---

Curitiba, 6 de Agosto de 2020.

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PAD nº 10205/2018

Declaro, nos termos do artigo 24, V, da Lei 8.666/93, a dispensa de licitação para a contratação da empresa **BRAZA CONSTRUTORA EIRELI (BRAZA CONSTRUTORA)**, CNPJ nº **33.037.274/0001-04** para realizar serviços de engenharia para o Fórum Eleitoral de Corbélia/PR.

Assim, face ao disposto:

- I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL**, para análise da minuta do contrato. Se de acordo:
- II - À DIRETORIA-GERAL**, para ratificação. Em caso positivo:
- III - À COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CUSTOS**, para empenho;
- IV - À SASAC**, para registros no SIASG;
- V - À SEÇÃO DE CONTRATOS**, para formalizar a contratação.

**LILIAN GASPARIN**  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA